

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências" (define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais. Altera a Lei nº 8.397, de 1992, e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) – PL 2412/2007.

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

Nos termos dos arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública a com a presença do Dr. Jorge Antonio Deher Rachid – Secretário da Receita Federal do Brasil, para esclarecimento e debates sobre matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo do dia 12 de junho de 2015 “ FISCO APERTA CERCO A DESCONTO DE TRIBUTOS, para melhorar arrecadação, receita faz força-tarefa para verificar abatimentos informados por empresas”, (anexo).

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015.

**ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal**